

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE**
2 **INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA NOS**
3 **DIAS VINTE E NOVE E TRINTA DE OUTUBRO DE 2012, NO HOTEL VIVENDA PENEDO, EM**
4 **ITATIAIA – RJ.** Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, instalou-se a **primeira parte** da 7ª
5 Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP (CTC), em Itatiaia/RJ, com a **presença dos seguintes**
6 **membros:** Minas Gerais – Débora Oliveira (IGAM), Virgílio Furtado (Prefeitura Municipal de Piau), Paulo Valverde
7 (CESAMA – Juiz de Fora), Deivid Oliveira (FIEMG), Maria Aparecida Pimentel Vargas (Energisa), João Emídio
8 Lima da Silva (IAVARP); Rio de Janeiro – Moema Versiani Acselrad (INEA), Eduardo Dantas (CEDAE), Vera Lúcia
9 Teixeira (Nosso Vale! Nossa Vida), Waldemiro Barbosa de Andrade (Instituto Ipanema), Roberto de Oliveira
10 (Instituto Rio Carioca); São Paulo – Rui Brasil (Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos), Maria
11 Judith Schmidt (CETESB), Zeila Piotto (FIESP), Sérgio Domingos Ferreira (SABESP), Luiz Roberto Barretti (ABES-
12 SP) e Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de Lorena/USP); dos **seguintes convidados:** Aline
13 Alvarenga, Nathália Barros, Nathália Vilela, Daiane dos Santos, Fernando Torga e Juliana Fernandes (AGEVAP),
14 Gisela Sanches e Raíssa Galdino (TextoArte Comunicação), Giordano Bruno Bomtempo e Victor Sucupira (ANA),
15 Maria Cecília Arias (RedeVale/SP) e Marilda Cruz Lima da Silva (IAVARP/MG); e **justificada a seguinte ausência:**
16 Marcel Barbieri (Águas das Agulhas Negras/RJ), **para tratar da seguinte pauta:** **1-** Aprovação da ata da reunião
17 anterior, realizada no dia 3 de outubro de 2012; **2-** Apresentação do projeto Rede Vale; **3-** Apresentação do relatório de
18 avaliação da implementação da cobrança (atendimento à Resolução nº 64 do CNRH); **4** – Demandas induzidas.
19 Conferido o quorum, a Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), abriu a reunião, pedindo a opinião dos
20 membros sobre a aprovação da ata da reunião anterior, realizada no dia 3/10/2012. Ficou decidido que essa ata será
21 apreciada na próxima reunião da CTC, a ser marcada. Em seguida, chamou a representante da Rede Vale, Maria
22 Cecília Arias, para apresentar o projeto Rede Vale – AGEVAP, de capacitação à distância, que foi selecionado no
23 Edital CEIVAP nº 01/2011. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO REDE VALE** - Primeiramente, ela explanou sobre
24 o que é a RedeVale, uma rede de ensino e pesquisa à distancia, voltada para a gestão dos recursos hídricos da bacia do
25 rio Paraíba do Sul, com a proposta de reunir em uma mesma rede as discussões e informações de pesquisa em
26 recursos hídricos na bacia do Paraíba do Sul. Entre as ações da Rede Vale estão a manutenção de um Portal específico
27 e de um sistema de educação à distância, através do qual são oferecidos cursos gratuitos, graças ao voluntariado. Sobre
28 o Projeto Rede Vale – AGEVAP – 2012-2013, aprovado pelo CEIVAP na hierarquização de 2011, a representante da
29 entidade informou que foi aplicado um questionário para os membros do CEIVAP, por ocasião da última reunião do
30 Comitê, realizada em 19 de setembro de 2012, com o objetivo de conhecer as demandas de capacitação na Bacia.
31 Foram entrevistados 33 (trinta e três) membros, sobre os cursos que eles achavam mais importantes e necessários,
32 entre os dez cursos propostos pela Rede Vale. Além de responder à consulta feita, os entrevistados sugeriram novos
33 cursos. A representante da Rede Vale explicou que foram sugeridos 14 (quatorze) novos cursos; entre esses foram
34 selecionados três os quais foram sugeridos por mais de uma pessoa. **ENCAMINHAMENTO 1-** *Concluída a*
35 *apresentação, a Coordenadora da CTC solicitou que a Rede Vale faça um relatório completo para a CTC, sobre o*
36 *que acabara de ser apresentado oralmente, detalhando as informações e colocando a ementa de cada curso que será*
37 *oferecido.* **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA**
38 **COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL (EM ATENDIMENTO À**
39 **RESOLUÇÃO Nº 64 DO CNRH)** – A Coordenadora da CTC fez um breve histórico sobre a elaboração desse
40 Relatório. Relatou que, primeiramente, pensou-se em contratar consultoria para fazer o Relatório. Depois ficou
41 definido que a própria AGEVAP ficaria encarregada de fazê-lo. A CTC para subsidiar a AGEVAP, encaminharia as
42 considerações que julgasse importantes em relação a avaliação da implementação da cobrança. Assim foi feito e,
43 nesta reunião, o Gerente de Recursos Hídricos da área de gestão da AGEVAP, Sr. Fernando Torga, veio apresentar o
44 Relatório elaborado com o apoio da Agência Nacional de Águas –ANA. Encerrada a apresentação, a Coordenadora da
45 CTC avaliou que o Relatório precisa ser mais bem estruturado e complementado, para atender à Resolução nº 64 do
46 Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH. Em seguida, foram feitas várias sugestões para complementar e
47 melhorar o Relatório. O representante da SSRH/SP, Sr. Rui Brasil, disse que falta uma introdução, com um relato
48 sintético do histórico da implantação da cobrança na bacia, e informações sobre quem paga, valor cobrado, mecanismo
49 de cobrança adotado; e falta também uma conclusão, com a análise e considerações finais. Nessa análise final, precisa
50 ser dito o que está sendo feito para resolver a questão do baixo índice de desembolso dos recursos; enfim, é necessário
51 apontar quais são os gargalos no processo de aplicação dos recursos da cobrança e o que tem sido feito para resolvê-
52 los. A Coordenadora da CTC recomendou que as tabelas e gráficos sejam apresentados no corpo do Relatório (e não
53 apenas nos anexos). Na opinião do representante da CEDAE/RJ, Sr. Eduardo Dantas, o Relatório, além de registrar as
54 melhorias observadas na Bacia, depois da implantação da cobrança, deve conter também informações sobre quanto foi
55 arrecadado e onde foram aplicados os recursos da cobrança. A representante da CETESB/SP, Sra. Maria Judith
56 Schmidt, disse que é preciso atualizar os dados relativos ao Estado de São Paulo; e citou, por exemplo, a informação
57 contida na página 32, onde está dito que os municípios paulistas de Jacareí e de Taubaté são um dos maiores
58 responsáveis pela geração de carga orgânica, no trecho paulista da bacia do Paraíba do Sul. Essa informação, segundo
59 ela, não corresponde à realidade atual, porque esses dois municípios já tratam a maior parte de seu esgoto. Ficou
60 acertado que a representante da CETESB deverá enviar dados atualizados sobre saneamento básico no trecho paulista
61 da bacia, como contribuição ao Relatório. **ENCAMINHAMENTO 2** – O Relatório de Avaliação da Implementação
62 da Cobrança na Bacia do Rio Paraíba do Sul deverá estar pronto para ser apresentado ao CEIVAP, na reunião do dia 6
63 de dezembro. Os membros da CTC deverão enviar para a Coordenadora, até o dia 9 de novembro, seus comentários e
64 orientações para complementar o Relatório. A Coordenadora deverá consolidar as contribuições recebidas e enviar

65 para a AGEVAP, até o dia 12 de novembro. **DEMANDAS INDUZIDAS** – Acatando a decisão tomada pelo CEIVAP
66 em sua última reunião plenária, realizada em 19/09/2012, a CTC deverá apresentar ao Comitê propostas de demandas
67 induzidas para aplicação do saldo remanescente de 2012. Em atendimento a essa solicitação do CEIVAP, foram
68 apresentados nove projetos, por membros da CTC, pela Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro e pelo
69 DAEE/SP. A Gerente de Recursos Hídricos da área de projetos da AGEVAP, Sra. Juliana Fernandes, apresentou as
70 nove propostas que foram encaminhadas à AGEVAP, nesta ordem: **1- Elaboração de Plano Municipal de Saneamento**
71 **Básico** para os municípios que ainda não possuem o Plano, de forma a colocá-los em condições de receber recursos
72 financeiros da União para execução de projetos de Saneamento Básico, em atendimento à Lei Federal 11.445/2007
73 (apresentada pelo Sr. Virgílio Furtado da Costa, membro da CTC); estima-se que cerca de 50 (cinquenta) municípios
74 mineiros ainda não têm o referido Plano de Saneamento. **ENCAMINHAMENTO 3** – *A CTC considerou essa*
75 *proposta prioritária; a AGEVAP deverá fazer o levantamento de quais são os municípios mineiros que ainda não têm*
76 *seu Plano de Saneamento.* **2- Estudo de plantas aquáticas ao longo de calha do rio Paraíba do Sul** - A representante da
77 Escola de Engenharia de Lorena – USP/SP, Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva, justificou esta proposta apresentada
78 por ela, dizendo que o Estudo de Macrófitas, que foi realizado com recurso da cobrança de 2011, levantou cinco áreas
79 que estão em situação crítica de proliferação de macrófitas. Sua proposta é que se dê continuidade a esse estudo, a
80 partir de dados primários (o primeiro estudo foi feito utilizando dados secundários). Os demais membros da CTC
81 questionaram se é realmente necessário fazer mais um estudo sobre macrófitas, ponderando que o estudo já realizado
82 pode ser suficiente para subsidiar ações concretas para prevenção da proliferação de macrófitas. A Gerente de
83 Recursos Hídricos da AGEVAP informou que essa proposta se encaixa em uma das linhas de ação prioritária
84 previstas no Plano de Investimentos, que é o monitoramento da qualidade da água. No entanto, os membros da CTC
85 ponderaram que o projeto em fase de finalização pode dar maiores subsídios a um novo projeto, incluindo a indicação
86 de áreas prioritárias para monitoramento e coleta de dados primários. Dessa forma, o dimensionamento do escopo de
87 um novo projeto, e consequentemente de seu orçamento, será melhor delineado para definição de financiamento por
88 parte do Ceivap. **3- Projeto Executivo de Engenharia de Barragem no Rio Muriaé**, proposta pelo Estudo de Concepção
89 das soluções para mitigação dos problemas de inundação de municípios da bacia do rio Muriaé. **4- Projeto Executivo**
90 **de Engenharia de Barragem na Bacia do Rio Pomba – Barragem São Clemente** - As propostas 3 e 4 foram
91 apresentadas pela Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas, representante da Energisa/MG. O representante do Instituto
92 Ipanema/RJ, Sr. Waldemiro Barbosa de Andrade, e a representante da ONG Nosso Vale! Nossa Vida/RJ, Sra. Vera
93 Lúcia Teixeira, manifestaram preocupação com os possíveis impactos ambientais da obra de barramento. A
94 representante da Energisa disse que esse projeto já foi indicado como adequado em estudo de cheias realizado pela
95 Agência Nacional de Águas – ANA; e que já foi elaborado o Estudo de Impacto Ambiental com o seu respectivo
96 Relatório (EIA-RIMA). Disse, ainda, que já foi feito, inclusive, o estudo de concepção. Informou também que, no
97 projeto executivo, está previsto múltiplos usos para os barramentos, como irrigação, etc. **ENCAMINHAMENTO 4** -
98 *A CTC considerou que as duas propostas de projeto para construção de barramento têm mérito e são prioritárias. A*
99 *AGEVAP deverá fazer as complementações e ajustes necessários no Termo de Referência dos referidos projetos.* **5-**
100 **Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos Superficiais**– O representante da SESRH/SP lembrou que o Sistema
101 de Informação é um dos instrumentos de gestão previsto em Lei, que deve que ser implementado, indiscutivelmente.
102 No entanto, ele considerou que a descrição da proposta apresentada fora insuficiente para sua apreciação. Os outros
103 membros que se manifestaram sobre essa proposta destacaram que ela só poderia ser aprovada, com a condição de que
104 o Sistema a ser criado incorpore o que já existe e que seja integrado com outros sistemas existentes. A Gerente de
105 Recursos Hídricos da AGEVAP lembrou que a Deliberação do CEIVAP nº 171 dispõe sobre a contratação de Termo
106 de Referência para implantação do Sistema de Informação do CEIVAP. **ENCAMINHAMENTO 5** – *A CTC decidiu*
107 *não acatar essa proposta, recomendando que seja contratado o Termo de Referência, conforme deliberado pelo*
108 *CEIVAP, para definir o formato do Sistema de Informação que o Comitê quer para a bacia do Paraíba do Sul.* **6-**
109 **Estudo Morfológico do Alto Rio Paraíba do Sul – Trecho Paulista** – A CTC considerou que este projeto tem mérito e
110 deverá ser apresentado ao CEIVAP como proposta de demanda induzida. O representante do IAVARP/MG, Sr. João
111 Emídio Lima da Silva, indagou sobre a possibilidade de ampliar esse estudo por toda a calha do rio Paraíba do Sul. A
112 representante do INEA/RJ, Sra. Moema Versiani, disse que este projeto já havia sido submetido à CTC em outras
113 ocasiões, não sendo aprovado em função de adequações sugeridas por membros da CTC, e que se trata de projeto de
114 relevância, considerando-se as evidências de transformações na calha do rio observadas nos últimos anos. **7-**
115 **Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Núcleos Habitacionais Rurais na Porção Fluminense da Bacia**
116 **do Rio Paraíba do Sul**, inseridos nas sub-bacias do Baixo Paraíba e do Sul e do Rio Dois Rios – A CTC considerou
117 que esta proposta tem mérito e qualidade. O representante da CESAMA/MG, Sr. Paulo Afonso Valverde Jr., destacou
118 sua relevância, ressaltando, no entanto, que falta a parte estruturante, de educação ambiental. O representante da
119 CEDAE também considera este projeto de alta relevância, mas observou que é preciso definir mais precisamente a
120 área onde será implantado. *A CTC considerou que a proposta tem mérito e é prioritária. A AGEVAP deverá*
121 *esclarecer os pontos levantados junto à entidade proponente.* **8- Projeto de remediação de lixões** existentes nos
122 municípios fluminenses de Três Rios, Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul e Itaperuna– Considerando
123 seu mérito, a CTC aprovou esta proposta. **9-Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário para o Distrito de**
124 **Barão de Vassouras do Município de Vassouras inserido na Bacia do Rio Paraíba do Sul**– Esta proposta não foi
125 aprovada, por ser um projeto mais adequado ao edital de demanda espontânea. **ENCAMINHAMENTO FINAL** –
126 *Das nove propostas apresentadas para análise da CTC, foram rejeitadas três: Estudos de Plantas Aquáticas, Sistema*
127 *de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Sistema de Esgotamento Sanitário para o Distrito de Barão de Vassouras,*
128 *do Município de Vassouras. Quanto às seis propostas aprovadas, deverá ser avaliado o mérito de cada uma, sua*

129 *convergência com o Plano da Bacia, para estabelecer uma ordem de prioridade. A AGEVAP deverá levantar o custo*
130 *de cada proposta. Todos esses projetos devem ser inseridos no Plano de Aplicação Plurianual - PAP. A CTC*
131 *recomendou que o saldo remanescente dos recursos da cobrança passe a ser sempre incorporado aos recursos do*
132 *PAP. As recomendações da CTC em relação às propostas de demandas induzidas serão levadas para o CEIVAP.*
133 *Concluída a pauta da primeira parte da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, o*
134 *Coordenador Substituto encerrou a reunião, que terá continuidade no dia seguinte, 30 de outubro de 2012.*
135 **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO** – Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze, realizou-se a
136 **segunda parte** da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, com a **presença dos seguintes**
137 **membros:** Minas Gerais – Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira (IGAM), Virgílio Furtado (Prefeitura Municipal de
138 Piau), Paulo Afonso Valverde Junior (CESAMA), Deivid Oliveira (FIEMG), João Emídio Lima da Silva (IAVARP);
139 Rio de Janeiro – José Gomes Barbosa Júnior (Light), Zenilson Coutinho (ASFLUCAN), Vera Lúcia Teixeira (Nosso
140 Vale! Nossa Vida), Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca), Waldemiro Barbosa de Andrade (Instituto
141 Ipanema); São Paulo – Rui Brasil Assis (Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH), Maria
142 Judith M. S. Schmidt (CETESB), Zeila Piotto (FIESP) (se ausentou no dia 30/10), Sérgio Domingos Ferreira
143 (SABESP), Paulo Noia de Miranda (Fundação Christiano Rosa), Teresa Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP), Luiz
144 Roberto Barretti (ABES-SP); e dos **convidados:** Vânia Lucia Rodrigues (SABESP), Marilda Cruz Lima da Silva
145 (IAVARP), Nelma A. Coutinho (ASFLUCAN), Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho e Victor Sucupira (ANA),
146 Aline Alvarenga, Daiane dos Santos e Fernando Torga (AGEVAP), Gisela Sanches e Mônica da Costa (TextoArte
147 Comunicação); e **justificada as seguintes ausências:** Marcel Barbieri (Água das Agulhas Negras/RJ) Moema
148 Versiani Acselrad (INEA/RJ) e Eduardo Dantas (CEDAE), **para tratar da seguinte Ordem do Dia:** 1-Relato do
149 Grupo de Trabalho Saneamento; 2-Relato do Grupo de Trabalho Agricultura; 3-Relato do Grupo de Trabalho
150 Educação Ambiental; 4-Apresentação INEA-Projeto GEF (retirado); e 5- Outros Assuntos. Conferido o quórum, o
151 Coordenador Substituto da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), deu início aos
152 trabalhos com uma inversão de pauta, considerando os seguintes fatores: atendendo à solicitação de Paulo Valverde
153 (CESAMA), a apresentação do GT Saneamento ficou como último item para apreciação da CTC, levando-se em conta
154 que o grupo ainda necessitava de maior tempo para concluir suas propostas; por solicitação da Coordenadora de
155 Gestão Interina, Aline Alvarenga, a CTC adiou para a próxima reunião o **ITEM 3- RELATO DO GRUPO DE**
156 **TRABALHO EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, considerando a ausência de sua Coordenadora, Andrea Sundfeld
157 (AGEVAP), afastada temporariamente de suas atividades e a indefinição quanto a quem continuaria com os trabalhos
158 em sua licença médica; e a exclusão do **ITEM 4- APRESENTAÇÃO INEA-PROJETO GEF**, conforme decisão
159 definida anteriormente. Alterada a pauta, o Coordenador Giordano Bruno (ANA) iniciou o debate do **ITEM 2-**
160 **RELATO DO GRUPO DE TRABALHO AGRICULTURA**, apresentando os resultados do GTA/CEIVAP –
161 Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Cobrança dos Usuários do Setor Agropecuário, lembrando que o § 9º do Artigo
162 3º e o § 2º do Artigo 4º do Anexo I da Deliberação CEIVAP nº 65/2006, aprovada pela Resolução CNRH nº 64/2006,
163 estabeleceram à AGEVAP elaborar um estudo para aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança para o setor
164 agropecuário, “considerando as boas práticas de uso e conservação da água na propriedade rural onde se dá o uso de
165 recursos hídricos”. O CEIVAP entendeu, no entanto, que o estudo contratado pela AGEVAP em 2009 (que incluía
166 além desta outras propostas de aperfeiçoamento dos mecanismos previstos na referida Deliberação) necessitava de
167 aprofundamentos em alguns pontos. Deste modo, ficou decidido em plenária que tais aprofundamentos seriam feitos
168 pelo CEIVAP até o final do ano de 2012, mediante o apoio da CTC em conjunto com os órgãos gestores de recursos
169 hídricos da bacia. Assim, em 11 de setembro de 2012, a CTC criou o GTA, cuja missão é apresentar à Câmara uma
170 proposta final para o aperfeiçoamento dos mecanismos do Setor Agropecuário. O Coordenador do Grupo explicou que
171 a metodologia de trabalho utilizada pelo GTA, formado por 11 pessoas, consistiu basicamente em: todas as
172 contribuições e discussões ocorreriam por e-mail, com sistematização e moderação do Coordenador. As contribuições
173 poderiam tomar por base a proposta inicial de metodologia de cobrança exposta em reunião da CTC, realizada em
174 11/09. Com intuito de deixar a discussão mais objetiva as contribuições deveriam ser propositivas e considerar que a
175 simplicidade e operacionalidade são atributos fundamentais das metodologias de cobrança. Ficaram definidos os
176 seguintes prazos: para envio das contribuições dos integrantes – 15/10; para sistematização das contribuições e envio
177 desta – 17/10; e para obtenção de uma proposta consolidada – 23/10. Foi também enviado pela ANA aos membros do
178 GTA um simulador em Excel para que, com base nos dados de usuários em cobrança federal de irrigação e com a
179 possibilidade de alteração dos coeficientes, os integrantes pudessem observar os resultados, tanto em termos de
180 cobrança quanto quais seriam os impactos médios sobre os custos operacionais das culturas de arroz, cana-de-açúcar e
181 milho. A partir desta metodologia base, cuja fórmula em vigência é: $Valor_{agropec} = (Valor_{cap} + Valor_{cons}) \times K_{agropec}$,
182 onde: $Valor_{cap} = Q_{cap\ out} \times PPU_{cap} \times K_{cap\ classe}$ e $Valor_{cons} = (Q_{cap} - Q_{lanç}) \times PPU_{cons}$ (sendo que para o caso específico da
183 irrigação é utilizado $Valor_{cons} = Q_{cap} \times PPU_{cons} \times K_{consumo}$), o grupo não alterou os mecanismos de cobrança atualmente
184 aplicados para os usuários rurais na bacia do rio Paraíba do Sul. De posse das contribuições e sistematização de dados
185 e levando-se em conta as propostas da empresa contratada pela AGEVAP e que considerou os mecanismos de
186 cobrança atualmente utilizados nas bacias do PCJ, que consiste em detalhar e explicitar um pouco mais os dois
187 coeficientes $K_{Consumo}$ e $K_{agropec}$ em função das TECNOLOGIAS DE IRRIGAÇÃO, a proposta consolidada pelo GTA
188 resultou na seguinte tabela: GOTEJAMENTO ($K_{consumo} = 0,95$ e $K_{agropec} = 0,05$); MICRO ASPERSÃO ($K_{consumo} = 0,90$ e
189 $K_{agropec} = 0,10$); PIVÔ CENTRAL ($K_{consumo} = 0,85$ e $K_{agropec} = 0,15$); TUBOS PERFURADOS ($K_{consumo} = 0,85$ e $K_{agropec} =$
190 $0,15$); ASPERSÃO CONVENCIONAL ($K_{consumo} = 0,75$ e $K_{agropec} = 0,25$); SULCOS ($K_{consumo} = 0,60$ e $K_{agropec} = 0,40$);
191 INUNDAÇÃO ($K_{consumo} = 0,50$ e $K_{agropec} = 0,50$); NÃO INFORMADO ($K_{consumo} = 0,50$ e $K_{agropec} = 0,50$); e NÃO
192 IRRIGANTE ($K_{agropec} = 0,10$). Porém, haverá tratamento especial para a cultura do arroz, mais sensível na bacia, cujos

193 valores seriam de 0,04 para o $K_{Consumo}$ e de 0,05 para o $K_{agropec}$. E também com exceção do arroz, haverá uma
194 progressividade na implementação dos novos mecanismos para as demais culturas, da seguinte forma: cobrança de
195 80% do valor para o primeiro ano de implementação da nova metodologia; 90% para o segundo ano; e 100% para o
196 terceiro, com o objetivo de suavizar essa passagem de um mecanismo para o outro, cujos impactos médios estimados
197 sobre os custos operacionais seriam de 0,25% para a cultura de arroz, 0,31% para a cultura de cana-de-açúcar e 0,53%
198 para a cultura de milho (considerando o valor cheio da cobrança, com progressividade de 100%). Sérgio Domingos
199 Ferreira (SABESP) questionou como foi a participação do setor no GTA e quantos seriam efetivamente os
200 representantes de usuários agrícolas. O Coordenador do GTA, Giordano Bruno (ANA), explicou que foram indicados
201 pela própria CTC nove representantes, três de cada Estado, e todos eles vinculados ao setor agropecuário (salvo os
202 ligados aos órgãos gestores) e pelo menos, entre eles, seis especialistas em irrigação na bacia do rio Paraíba do Sul.
203 João Emídio Lima da Silva (IAVARP) perguntou o que serviu de base para o estabelecimento destes coeficientes,
204 levando-se em conta a simulação em modelos matemáticos ou modelos físicos reduzidos (dispersão de poluentes).
205 Giordano Bruno (ANA) esclareceu que esses mecanismos não levam em conta a poluição, pois atualmente no Brasil
206 não se cobra pela poluição difusa. Assim, essa proposta é pela cobrança do uso quantitativo e incide sobre os usos
207 outorgáveis. Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale! Nossa Vida) questionou o que aumentaria em nível de cobrança e
208 Giordano Bruno (ANA) informou que haveria um aumento de arrecadação, mas pouco significativo. Paulo Valverde
209 (CESAMA) perguntou se esses mecanismos já vão entrar em vigor no ano que vem ou iriam compor a discussão da
210 revisão da metodologia da cobrança pelo uso da água, considerando que sua imediata implementação poderia
211 repercutir numa redução da receita da AGEVAP e, conseqüentemente, nas ações aprovadas para o Orçamento de
212 2013. Além disso, também apresentou uma ressalva quanto à proposta de progressividade, afirmando que aprová-la
213 neste momento seria prematuro. Assim, sugeriu que a mesma poderia ser uma indicação do GT para ser apreciada no
214 momento da revisão da metodologia e dos valores de cobrança, pois tem dúvidas quanto à validade dos mecanismos
215 para 2013, além de manifestar preocupação quanto a uma fragmentação das propostas de tal modo que venham a
216 comprometer depois a cobrança em seu formato e mecanismo global. Giordano Bruno (ANA) informou que é quase
217 que inviável que essa alteração seja iniciada o ano que vem, considerando que a proposta precisa ainda passar pela
218 aprovação do CEIVAP e CNRH. No entanto, cada uma das demandas da Deliberação CEIVAP nº 65/2006 pode ser
219 tratada de forma separada e evidentemente tem de haver uma visão do todo. No caso específico da irrigação, não há
220 um impacto significativo nas receitas provenientes desta arrecadação. Rui Brasil Assis (SSRH/SP) disse que quando
221 se discutiu o encaminhamento do assunto, assinalou-se que cada bacia tem suas especificidades e, por isso, a regra de
222 cobrança não é igual em todas as bacias. Ele argumentou que compreendeu a proposta, mas causa-lhe um certo
223 desconforto uma fórmula em que o arroz é uma exceção, salientando que talvez sejam necessárias muitas explicações
224 em relação a isso. Por este motivo, gostaria de saber qual é a produção de arroz e de quanto está se falando? Victor
225 Sucupira (ANA) lembrou que a CTC tem como missão encaminhar uma proposta de Deliberação para o CEIVAP, que
226 não fala em valores e sim metodologia, com desconto maior para quem utilizar uma técnica mais poupadora de água e
227 menor para aqueles que não utilizarem. Existe uma exceção para o arroz, que não foi criada por este Grupo, mas vem
228 desde a decisão inicial de implantação dos mecanismos de cobrança. A proposta que está sendo colocada é resultado
229 de um consenso e essa decisão tem de ser tomada. Assim, marcar outra reunião, tentar outro método ou consultar todo
230 mundo que utiliza a água nesse processo de produção, é totalmente inviável. Não dá mais para adiar uma decisão que
231 é obrigação desta CTC adotar. Fazendo um adendo à argumentação do representante da ANA, Deivid Oliveira
232 (FIEMG) disse que não se pode esquecer o ponto principal deste trabalho, que é a gestão de recursos hídricos. Assim,
233 é preciso olhar a questão como um todo, pois não estão sendo discutidos valores e sim metodologia e o principal
234 objetivo da cobrança é a racionalização do uso da água. Então, o momento é de decisão. Todos foram convocados a
235 discutir e quem não participou foi porque não quis, sugerindo que haja uma definição se a CTC está de acordo ou não
236 com a proposta. O Coordenador Substituto da CTC, Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), apresentou para reflexão que o
237 setor de saneamento tem participação mais efetiva no CEIVAP, com uma representação muito ampla, mas o de
238 agricultura é muito disperso. Não se conhece esse universo e o “Petit Comité” que participou do GT também não foi
239 muito propositivo e não se sabe se trouxe para a discussão a visão dos maiores usuários da irrigação. Deste modo,
240 considerou que esta é uma decisão que traz para a CTC um peso de responsabilidade e que nesse aspecto, houve uma
241 falha – reflexão que gostaria fosse levada em consideração para pautar a decisão da CTC. Virgílio Furtado (Prefeitura
242 Municipal de Piau) questionou se existe nesta proposta de cobrança um contraponto para incentivar o produtor rural
243 que também é produtor de água. Giordano Bruno (ANA) esclareceu que, desde agosto ou julho, representantes de
244 usuários da irrigação têm sido chamados sistematicamente para participar das reuniões da CTC, com oportunidade
245 bastante explícita por meio da participação neste GTA, e tem certeza que diante do prazo dado para o CEIVAP para a
246 definição desta proposta até o final deste ano, o Grupo fez o que tinha de fazer e está mais que suficiente a
247 oportunidade oferecida para a participação da maior quantidade possível de representantes do setor. Quanto à
248 colocação de Virgílio Furtado (Prefeitura Municipal de Piau), o representante da ANA considera que a cobrança pela
249 irrigação no Brasil precisa ser revista, pois em geral a opção dos Comitês é adotar um coeficiente único para todo
250 mundo (como ocorre atualmente no Paraíba do Sul). Em sua opinião, os mecanismos utilizados hoje no PCJ são mais
251 adequados, discretizando melhor a cobrança dos irrigantes, e está mais do que comprovado que o setor de irrigação
252 pode pagar mais do que vem pagando atualmente. Geralmente, os produtores rurais normalmente localizados em áreas
253 de cabeceira são pecuaristas e os usuários afetados pela cobrança são os localizados em áreas mais baixas, mais planas
254 e próximas aos rios (na calha). Os usuários produtores de água não são irrigantes pagadores e nem participam do
255 sistema federal. Mas, a cobrança pode e tem beneficiado esses usuários. No caso do PCJ, por exemplo, existe o
256 Programa Produtor de Água e parte do recurso da cobrança é utilizado para beneficiar esses usuários produtores de

257 água, ainda que eles não participem da cobrança (sendo pecuaristas ou estando enquadrados como usos
258 insignificantes). A cobrança no Paraíba do Sul não atinge esses usuários, mas isso pode ser utilizado no Paraíba do Sul
259 e nas demais bacias. Terminados os esclarecimentos, o Coordenador Substituto da CTC, Luiz Roberto Barretti
260 (ABES/SP), colocou em votação a proposta apresentada pelo GTA/CEIVAP – Revisão dos Mecanismos de Cobrança
261 dos Usuários do Setor Agropecuário para recomendação ao plenário do CEIVAP, tendo a mesma sido aprovada com
262 duas manifestações em contrário declaradas pelos membros Virgílio Furtado (Prefeitura Municipal de Piau) e Sérgio
263 Domingos Ferreira (SABESP). Após a votação, às 10h43min o Coordenador Substituto da CTC interrompeu a reunião
264 para um intervalo de café, cujos trabalhos foram retomados às 11h06. Antes da apresentação do Relato do Grupo de
265 Trabalho Saneamento, a Relatora Substituta Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale! Nossa Vida) passou ao **ITEM 5-**
266 **OUTROS ASSUNTOS**, apresentando aos presentes um informe sobre os resultados da 3ª Reunião Ordinária da
267 Assembleia Geral da AGEVAP, realizada no dia anterior em Resende (RJ), ocasião em que foram aprovados o
268 Orçamento AGEVAP 2013 e o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2013, entre outros assuntos.
269 Aproveitando o momento, Paulo Valverde (CESAMA) perguntou se já havia um calendário definido do processo
270 eleitoral do CEIVAP, preocupado com a possibilidade de haver uma sobreposição/coincidência de calendários uma
271 vez que os Comitês Estaduais Mineiros já estão deflagrando também seus processos eleitorais. A Coordenadora de
272 Gestão Interina, Aline Alvarenga, informou que o processo irá se iniciar em dezembro e na próxima Reunião Plenária
273 do CEIVAP, agendada para o dia 6 de dezembro, deve ser aprovado o edital. Em seguida, o Coordenador Paulo
274 Valverde (CESAMA) iniciou a apresentação do **ITEM 1- RELATO DO GRUPO DE TRABALHO**
275 **SANEAMENTO**, fazendo uma retrospectiva das atividades desenvolvidas, ressaltando que o estudo apresentado pela
276 Consultoria contratada pela AGEVAP, a princípio, estava focado em uma proposta em função do lançamento de DBO,
277 que após discussão e simulação do GT chegou-se à conclusão que seria muito insignificante. A partir deste trabalho
278 avançou-se para uma outra proposta relacionada à captação com uma visão focada no índice de perdas do sistema.
279 Assim, considerando o fator perdas, é necessário ter como base a informação oficial do Sistema Nacional de
280 Informações sobre Saneamento (SNIS), do Ministério das Cidades, onde os municípios são obrigados a informar as
281 questões de água e esgoto e os indicadores são padronizados, com uma mesma metodologia para todo mundo e
282 possibilitando a criação de alguns parâmetros para comparação. O Coordenador do GT mencionou que Eduardo
283 Dantas (CEDAE), que também participou da coordenação deste Grupo, repassou as informações referentes às perdas
284 de distribuição de água no Brasil, que segundo levantamentos chegam até a 60% em algumas operadoras, sendo que a
285 média nacional é de 44%, considerado um índice bem elevado. Assim, a proposta considerou esse fator de forma que
286 houvesse uma melhor definição e entendimento do que é perda e o que é preciso investir para que isso seja reduzido.
287 Superada essa parte da discussão, foi elaborada uma primeira proposta de tabela que discrimina as faixas de desconto,
288 apresentada por Giordano Bruno (ANA) e fundamentada na não descaracterização dos preços unitários nas equações
289 de cobrança, enxugando bastante a questão do desconto e apresentando uma majoração para quem tem um índice de
290 perdas maior que 50% e aqueles que não informam ao SNIS, que ficou assim especificada para as **FAIXAS MÉDIAS**
291 **DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO: >50%Kpp = 1,1 e Desc (%) = -10; <50% - 40%Kpp = 1,05 e Desc (%) = -5;**
292 **<40% - 35%Kpp = 1 e Desc (%) = 0; <35% - 30%Kpp = 1 e Desc (%) = 0; <30% - 25%Kpp = 0,95 e Desc (%) =**
293 **5; <25%Kpp = 0,90 e Desc (%) = 10; Não Informado no SNIS ou Informação Inconsistente Kpp = 1,1 e Desc**
294 **(%) = -10.** Além disso, nesta proposta Giordano Bruno (ANA) considera fundamental que conste, na Minuta de
295 Deliberação que será levada ao CEIVAP, que esses mecanismos serão aplicados somente a partir do momento em que
296 o CEIVAP desenvolver uma metodologia de avaliação de consistência dos dados de perdas de distribuição informados
297 no SNIS, em parceria com a ANA e o Ministério das Cidades. Neste contexto, Paulo Valverde (CESAMA)
298 recomendou à AGEVAP, com aprovação do CEIVAP, que seja pensada a realização de um grande encontro na bacia,
299 fazendo um evento em cada Estado, com o objetivo de que se intensifique essa interlocução com o SNIS para
300 universalizar a informação e trabalhar a melhoria da confiabilidade dos dados disponibilizados. Continuando a
301 explanação, o Coordenador do GT explicou que Eduardo Dantas (CEDAE) apresentou uma segunda proposta
302 reduzindo as faixas de descontos e não optando por majorar em função das perdas acima de 50%, além de não permitir
303 acesso ao instrumento redutor àqueles que estão em situação de “Não Informado no SNIS” ou “Informação
304 Inconsistente”. No entanto, na definição final do trabalho, o GT chegou ao consenso em apresentar uma nova opção de
305 tabela, classificada como **PROPOSTA 1**, em que as faixas de majoração e desconto ficaram assim distribuídas para as
306 **FAIXAS MÉDIAS DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO: >40%Kpp = 1 e Desc (%) = 0; <40% - 35%Kpp = 1 e**
307 **Desc (%) = 0; <35% - 30%Kpp = 0,95 e Desc (%) = 5; <30% - 25%Kpp = 0,90 e Desc (%) = 10; <25% -**
308 **20%Kpp = 0,85 e Desc (%) = 15; <20%-15%Kpp = 0,80 e Desc(%) = 20; Não Informado no SNIS ou**
309 **Informação Inconsistente = Não acessa o instrumento redutor.** A título de informação para melhor embasar a
310 discussão, Giordano Bruno (ANA) explicou que, com base na cobrança atual, a **PROPOSTA 1** produz um desconto
311 global de R\$ 450 mil na arrecadação, enquanto a proposta anterior produziria, hoje em dia, uma redução de R\$ 200
312 mil. A esse respeito, Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca) argumentou que o investimento para uma
313 diminuição na demanda de utilização de recursos hídricos tem um peso e valor, que seriam muito maiores do que a
314 perda na arrecadação. Paulo Valverde (CESAMA) lembrou que, além de melhor definir o conceito para a utilização
315 das informações do SNIS, seria importante não deixar de levar em consideração essa perda de arrecadação, uma vez
316 que essa informação é totalmente relevante para o processo de gestão. Rui Brasil Assis (SSRH/SP) comentou, a título
317 de ilustração, que os dados da SABESP na Região Metropolitana de SP mostraram que, no período de 2004 a 2012, os
318 investimentos em perdas propiciaram a economia de 3,5 m³/s, o que significa o abastecimento de uma cidade como
319 Campinas. Giordano Bruno (ANA) observou que a informação que Rui Brasil colocou serve para ilustrar o fato de
320 que, ao estabelecer um instrumento redutor, há o estímulo à redução de perdas e uso da água. No entanto, o estímulo

321 da metodologia de cobrança deve partir da estratégia em incentivar o usuário a fazer o tratamento de esgoto, por
322 exemplo, quando se estabelece um preço a pagar que é maior do que o preço do metro cúbico do tratamento em si.
323 Assim, se houver redução de valor, principalmente a quem tem níveis de perdas muito altos, não vai haver estímulo
324 para a mudança e os níveis atuais de preço já o incentivam muito pouco. Ao invés de criar um coeficiente redutor, é
325 preciso criar um coeficiente majorador onde haja realmente o estímulo, pois caso contrário haverá a anulação da
326 cobrança considerando que esse limite vai resultar em cobrança zero. O representante da ANA salientou que é
327 necessário ter um certo cuidado para não acabar desvirtuando conceitualmente o instrumento da cobrança através da
328 criação de coeficientes, pois a base de cálculo da cobrança (Vazão x Preço) já estabelece um mecanismo correto e só
329 se utiliza um coeficiente redutor quando o usuário é considerado de fato eficiente. Victor Sucupira (ANA) também
330 argumentou que é desejável ter um mecanismo que estimule o investimento para reduzir perdas e as propostas diferem
331 a partir de que percentual isso será usado. No entanto, há duas condicionantes básicas para qualquer uma das
332 propostas: a primeira que o mecanismo só pode funcionar a partir de dados confiáveis e a segunda é a definição em
333 qual patamar este estímulo deve ser utilizado. Outro ponto a ser considerado é a perda de arrecadação. Em termos de
334 manutenção da estrutura, as propostas reduziram o custeio da AGEVAP em R\$ 34 mil e R\$ 17 mil, respectivamente.
335 Assim, é preciso pensar ainda se haverá a revisão do Preço Público Unitário (PPU), que na bacia do rio Paraíba do Sul
336 está congelado desde 2003 e sequer a correção monetária da inflação foi incorporada. Rui Brasil Assis (SSRH/SP)
337 alertou para o fato de a proposta sugerida estar nivelando por baixo e assumindo que é normal ter perdas de 40%,
338 enquanto em outros países esse índice é bem inferior e o nível de perdas considerado aceitável no Brasil é de 20%.
339 Deste modo, para desonerar o setor, mas aquele que está num nível de eficiência alto, são necessários ajustes em que
340 se coloque como um patamar normal de nossa realidade perdas máximas da ordem de 30%, o que já é um incentivo,
341 pensando no futuro baixar para 25% e, a partir daí, ir majorando e só dar benefícios realmente para quem atingiu
342 índices abaixo de 30%. A proposta teria, portanto, uma ou duas faixas intermediárias e, embora o objetivo da cobrança
343 não seja arrecadatório, é preciso lembrar que existe uma estrutura que depende disso. Assim, diminuir a arrecadação
344 não é o caminho correto. Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca) salientou que, pensando na melhoria do
345 sistema de demanda de recursos hídricos, uma perda momentânea de arrecadação de 4% deve ser compensada com a
346 correção do PPU, e a proposta sugerida impõe uma perda muito pequena e insignificante diante de um benefício futuro
347 muito grande. Paulo Valverde (CESAMA) comentou que, desde os primórdios da implantação da cobrança pelo uso
348 da água, ela nunca serviu como um incentivador levando-se em conta os fatores “Custo x Benefício”. Ela ajuda sim,
349 mas a consciência ainda não chega a ser tanto neste sentido. Portanto, analisando as considerações apresentadas e
350 levando-se em conta especialmente o fator desconto para incentivar a redução de perdas, é factível baixar e reduzir 5
351 pontos percentuais desta **PROPOSTA 1**, que passaria a ficar com os seguintes valores e classificada como uma
352 **PROPOSTA 2 – FAIXAS MÉDIAS DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO: >40%Kpp = 1 e Desc (%) = 0; <40% -**
353 **35%Kpp = 1 e Desc (%) = 0; <35% - 30%Kpp = 0,95 e Desc (%) = 0; <30% - 25%Kpp = 0,90 e Desc (%) = 5;**
354 **<25% - 20%Kpp = 0,85 e Desc (%) = 10; <20%-15%Kpp = 0,80 e Desc (%) = 15; Não Informado no SNIS ou**
355 **Informação Inconsistente Desc (%) = 0.** Quanto à questão de revisão de valores, isso deve acontecer e a perda de
356 arrecadação vai acabar sendo diluída e compensada. No entanto, gostaria que ficasse registrado em ata que no futuro o
357 CEIVAP terá de discutir a majoração da cobrança para quem tiver perdas absurdas, não definindo neste momento
358 quais seriam esses índices ou números, mas anunciando a intenção de trabalhar com uma proposta de majoração para
359 o controle de perdas na área de saneamento. Victor Sucupira (ANA) também apresentou uma nova proposta,
360 concordando com o desconto da **PROPOSTA 2**, mas majorando a ineficiência. A nova proposta foi classificada como
361 **PROPOSTA 3**, com os seguintes índices nas **FAIXAS MÉDIAS DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO: >40%Kpp =**
362 **1 e Desc (%) = -10; <40% - 35%Kpp = 1 e Desc (%) = -5; <35% - 30%Kpp = 0,95 e Desc (%) = 0; <30% -**
363 **25%Kpp = 0,90 e Desc (%) = 5; <25% - 20%Kpp = 0,85 e Desc (%) = 10; <20%-15%Kpp = 0,80 e Desc (%) =**
364 **15; Não Informado no SNIS ou Informação Inconsistente Desc (%) = 0.** Deivid Oliveira (FIEMG) manifestou
365 concordância em alguns pontos e discordância em outros e sugeriu a adoção de uma outra proposta, mantendo a
366 **PROPOSTA 1** com as faixas de desconto de 5, 10, 15 e 20%, porém onerando aqueles que têm uma ineficiência entre
367 35 e 40%, o que seria coerente inclusive com o que está sendo proposto ao setor de irrigação. João Emídio Lima da
368 Silva (IAVARP) ponderou que o que está sendo discutido tem uma importância muito grande e pode repercutir na
369 economia regional e até nacional, considerando que a água é um insumo indispensável de quase tudo o que é
370 produzido. Diante do que foi colocado, considera mais simpático que seja aplicada uma proposta de incentivo para a
371 redução de perdas que utilize apenas o fator desconto, pois onerar e premiar ao mesmo tempo resulta em um sistema
372 muito forte. Assim, sugeriu que fosse adotada a **PROPOSTA 2**, com as correções nos três últimos casos, para que não
373 exista prêmio e castigo ao mesmo tempo. Sérgio Domingos Ferreira (SABESP) também manifestou apoio à
374 **PROPOSTA 2**, que desconsidera o fator majoração, lembrando que o CEIVAP existe mais no sentido da preservação
375 da água e não se pode perder esse foco. Do seu ponto de vista, um índice de desconto já vai incentivar as empresas de
376 saneamento a obter esses resultados. Assim, majorar o controle de perdas é uma discussão para um outro momento.
377 Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca) também afirmou que punir neste momento é precipitado, pois ao
378 colocar em prática um programa de incentivo é preciso primeiro dar ao usuário a chance de se enquadrar, com a
379 ressalva de que, se daqui a dois anos não houver evolução, os que não se enquadrarem sejam efetivamente punidos.
380 Ele lembrou ainda que é necessário discutir um reajuste, no mínimo, uns 15% no PPU, sendo que essa perda de 4%
381 agora seria apenas uma evolução do sistema. Rui Brasil Assis (SSRH/SP) sugeriu que o mais adequado seria adotar
382 por um determinado período a **PROPOSTA 2** e já estabelecer uma carência para a implantação da **PROPOSTA 3**. Na
383 sua opinião, um prazo de três anos seria razoável (considerando a mudança eleitoral nos municípios), acompanhado de
384 uma boa campanha de divulgação, com o adendo de que seja incluída ainda na **PROPOSTA 3** uma punição ao

usuário que, após esses três anos, ainda esteja na condição de “Não Informado no SNIS”. Além disso, sugeriu uma recomendação à ANA para que faça as articulações necessárias junto ao Ministério das Cidades para melhorar a consistência dos dados do SNIS. Assim, a **PROPOSTA 3** consolidada pela CTC ficou assim definida: **FAIXAS MÉDIAS DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO: >40%Kpp = 1 e Desc (%) = -10; <40% - 35%Kpp = 1 e Desc (%) = -5; <35% - 30%Kpp = 0,95 e Desc (%) = 0; <30% - 25%Kpp = 0,90 e Desc (%) = 5; <25% - 20%Kpp = 0,85 e Desc (%) = 10; <20%-15%Kpp = 0,80 e Desc (%) = 15; Não Informado no SNIS ou Informação Inconsistente Desc (%) = -10. ENCAMINHAMENTO 1 – A CTC vai elaborar um Relatório Final de Encaminhamento que subsidiará a redação de uma Minuta de Deliberação ao plenário do CEIVAP, que recomenda a adoção inicial da PROPOSTA 2 e após um prazo de três anos seja implantada a PROPOSTA 3, com inclusão de punição ao usuário que, passado esse período, ainda estiver enquadrado na condição de “NÃO INFORMADO NO SNIS OU INFORMAÇÃO INCONSISTENTE”, além da perda do benefício dos descontos previstos a esses mesmos usuários.** Antes do encerramento da reunião, a Relatora Substituta da CTC, Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale! Nossa Vida), solicitou que conste em ata que não ocorra mais a realização de reuniões concomitantes, como as da CTC e Assembleia Geral da AGEVAP do dia anterior, o que prejudica a participação dos membros e a sua efetiva contribuição ao desenvolvimento dos diversos trabalhos. Não havendone mais nada a tratar, o Coordenador Substituto deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultivo CEIVAP - CTC, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por Virgínia Dias Calaes (primeira parte) e por Mônica da Costa (segunda parte), Secretárias *ad hoc*, e depois de aprovada foi assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião.

Itatiaia, 29 e 30 de outubro de 2012.

ZeilaPiotto
**Coordenadora da Câmara Técnica
Consultiva do CEIVAP**